
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.743, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

Denomina oficialmente de José Salles, a Escola Estadual de Ensino Médio, situada no Bairro Santa Helena, no Município de Castanhal e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de José Salles a escola Estadual de Ensino Médio, situada no Bairro Santa Helena, no Município de Castanhal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de abril de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.427, de 02/05/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

